	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 302/2025,30 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
LUCIMAR PAVIANI LIRA	PROFESSOR I	21/07/2025 A 19/01/2026 -180 DIAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 30 DE JULHO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças